LEI N º 2090/2011 DE 17 OUTUBRO DE 2.011

"Denomina Praça Pública nesta cidade de Itaporanga/SP".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a denominar-se "**PRAÇA JULIO GASTARDELLI**", conhecido como Julietão, a Praça da Igreja da vila Bela Vista, nesta cidade de Itaporanga/SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de outubro de 2011.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES,
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL – CIDADE DE ITAPORANGA
CIDADE SOLIDÁRIA

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento